

**CONCURSO n° 01/2026**

**ESCLARECIMENTOS N°4**

**IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS EM SAÚDE DIGITAL NO HOSPITAL  
UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), no uso de suas atribuições estatutárias e legais, torna público o Esclarecimento n° 04, contendo as respostas aos questionamentos formulados pelo interessado acerca do concurso supracitado.

**Pergunta 1:** Ao ler o edital diz:

4.1.2. Atuação e experiência comprovada no desenvolvimento, implantação e manutenção de soluções tecnológicas para o setor de saúde, com ou sem risco tecnológico, especialmente em sistemas de gestão hospitalar, supply chain management, business intelligence e integração de sistemas corporativos;”

Aí nesse item diz que precisa ter experiência comprovada no setor de saúde, minha pergunta é: Esse setor saúde se enquadra também farmácia (redes de farmácias privadas) ou somente hospitais (ou farmácias de hospitais)??

**Resposta 1:** O conceito de “setor de saúde” previsto no item 4.1.2 do Edital deve ser compreendido em sentido amplo, não se restringindo exclusivamente a hospitais ou farmácias hospitalares. A avaliação de elegibilidade das proponentes considerará a compatibilidade material da experiência apresentada com o objeto do Edital, incluindo atuação no desenvolvimento, implantação e manutenção de soluções tecnológicas aplicadas a diferentes segmentos do setor de saúde.

COMISSÃO FINATEC